

**RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CAP**

Homologa 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014, celebrado entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 51623/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014, celebrado entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 154/2014, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com solicitação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento das atividades da referida Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP